
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 043/2010-IPECAN

*Dispõe sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença em favor da servidora Maria
Cicera de Freitas”*

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Maria Cicera de Freitas**, efetiva no cargo de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 11/11/2010 e término em 20/02/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 041/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 16 de novembro de 2010.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Superintendente do IPECAN

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:B7657F34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/01/2011. Edição 0358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>